

Diário Oficial | MACARANI

Prefeitura Municipal de

Nº 1925 - ANO XI

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 1051, de 11 de outubro de 2017.

***Exonera servidores de seus respectivos
cargos comissionados e dá outras
providências.***

O Prefeito Municipal de Macarani, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam exonerados de seus respectivos cargos comissionados, os seguintes servidores:

I – ETELMÁRIA SOUZA SILVEIRA, vice-diretora do Educandário Clério Correia de Mello;

II – GENY KELLY PEREIRA SANTOS NOVAIS, vice-diretora da Escola Nossa Senhora Aparecida;

III – RONALDO SILVA ROCHA, vice-diretor do Centro Educacional Professora Elza de Souza Porto;

IV – MARTHA CRISTHINA DE LIMA GOES, vice-diretora do Centro Educacional Professora Elza de Souza Porto;

V – MARIA D’AJUDA AMARAL MENDES, vice-diretora da Escola Creche Arlete Maron Magalhães;

VI – CLEIDES BEZERRA GOMES DA SILVA, vice-diretora da Escolas Reunidas de Macarani;

VII – FABIANA SOUZA MOREIRA, vice-diretora da Escola Eleni Blesa Silva;

VIII – NILDA FERNANDES DUTRA TAVARES, vice-diretora da Escola Municipal Professor Afrânio Gomes de Carvalho;

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



IX – GUIMAR BLESA CARVALHO ALVES, vice-diretora da Escola-Creche Jonas de Sousa Lima;

X – IZANARA MOREIRA HONÓRIO SANTOS DE OLIVEIRA, vice-diretora da Creche Antônio Beirão de Araújo;

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA,
EM 11 de outubro de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 718, de 2 de outubro de 2017.

Designa a servidora, Janete Cirino de Almeida, para a função de Secretária da Junta de Serviço Militar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Macarani-Bahia, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art.29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE

DESIGNAR a servidora JANETE CIRINO DE ALMEIDA para a função de Secretária da Junta de Serviço Militar.

Macarani - Bahia, 02 de outubro de 2017

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 719, de 06 de outubro de 2017.

***Concede licença-prêmio a Maria Alda
Tavares de Oliveira, e dá outras
providências.***

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos. 124 a 131, da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora MARIA ALDA TAVARES DE OLIVEIRA, auxiliar operacional de educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 06 de outubro de 2017, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de outubro de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 720, de 06 de outubro de 2017.

Concede licença-prêmio a Eidimar Rocha Silva, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos. 124 a 131, da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora EIDIMAR ROCHA SILVA, regente de classe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 06 de outubro de 2017, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de outubro de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 721, de 06 de outubro de 2017.

*Concede licença sem remuneração
ao servidor Rodrigo Ribeiro Pedral
Sampaio, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos 120 a 123, da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratar de interesse particular, ao servidor RODRIGO RIBERIO PEDRAL SAMPAIO, zootecnista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data, conforme requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de outubro de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 722, de 06 de outubro de 2017.

Concede licença-prêmio a Maria Oliveira Souza, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos. 124 a 131, da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 11 de setembro de 2017, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11.set.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de outubro de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 723, de 11 de outubro de 2017.

Concede licença-prêmio a Jailson Pereira da Silva, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos. 124 a 131, da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor JAILSON PEREIRA DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 09 de outubro de 2017, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09/10/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 11 de outubro de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal